



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2022.

EMENTA: Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Igarassu, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Igarassu, Estado de Pernambuco, aprovou, e eu Presidenta promulgo o seguinte Decreto Legislativo nº 02/2022.

Art. 1º. Concede o Título de Cidadão Honorário de Igarassu, ao Sr. Nefisson Pinheiro, empresário e fundador do Cemitério e Memorial Vale da Saudade, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento imobiliário e comercial do Município de Igarassu.

Art. 2º. Fica o Presidente da Câmara Municipal de Igarassu, autorizado a mandar confeccionar o Diploma e marcar data e horário de realização da Sessão Solene de entrega da Comenda ao homenageado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de dotações orçamentárias oriundas do orçamento destinado ao Poder Legislativo de Igarassu.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Igarassu, em 22 de março de 2022.

Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcante Ferreira
Presidenta